

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às 9h23min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador Pb. Andrey Gouveia, Vereador Daniel Lula Finizola e Vereador Pierson Leite, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: os servidores, Anderson de Mélo, Tulio Lima e Joana Caraciolo, e as estagiárias Maria Eduarda Brayner e Taís Lira. Presente também Clayton Barbosa, assessor jurídico do Vereador Daniel Lula Finizola. Inicialmente, foram lidas e debatidas as proposituras que denominam logradouros públicos na seguinte ordem: Projeto de Lei nº 8.571/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.270, de 09 de maio de 2019 - RUA COMPAIXÃO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.572/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.265, de 09 de maio de 2019. - RUA IRIS AZUL, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.573/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.274, de 09 de maio de 2019 - RUA MARATÁ, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.574/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.266, de 09 de maio de 2019. - RUA DÁLIA AMARELA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.575/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.266, de 09 de maio de 2019. - RUA DÁLIA AMARELA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº** 8.576/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.268, de 09 de maio de 2019. - RUA DA SIMPLICIDADE, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.577/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.281, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA AGRIPINO ABÍLIO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.578/2020, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA CAXAMBÚ, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.579/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.282, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA AMARO BEZERRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.580/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.283, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA ALAIDE MONTEIRO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.581/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.276, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA JARDIM DAS ORQUÍDEAS, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.582/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.284, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA JOSÉ EMÍDIO DE MOURA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.583/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.291, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA TURQUEZA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu



trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.584/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.285, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - RUA VALDECI MORAES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.585/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.138, de 06 de outubro de 1961. - RUA DO SACRAMENTO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.586/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.270, de 20 de fevereiro de 1974 e dá outras providências - RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.587/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.290, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências- RUA TOPÁZIO AZUL, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.588/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA CORONEL LIMEIRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.591/2020, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Dom Augusto, em virtude da existência artéria popularmente conhecida com a mesma denominação, foi rejeitado por unanimidade, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.592/2020, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - Rua Deputado Magalhães, em virtude da existência de propositura anterior (PL 8.536/2020), foi rejeitado por unanimidade, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.593/2020**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA FERNANDO LYRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.594/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.456, de 28 de novembro de 2019. - RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.595/2020, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA AMARA MARIA GOMES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº** 8.596/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.286, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - AVENIDA 16 DE SETEMBRO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº** 8.597/2020, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA IRENE DOMINGUES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.598/2020, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA JOSÉ CARNEIRO FILHO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.599/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.457, de 28 de novembro de 2019 – RUA RADIALISTA JÁDER BORGES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite Projeto de Lei nº 8.600/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o legislativo: artigo 1º da Lei Municipal nº 5.825 de 29 de dezembro 2016. – RUA MANOEL FIRMINO DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.602/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.390, de 08 de janeiro de 2014. - RUA ALEXANDRE LOMACHINSKY, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo;



Projeto de Lei nº 8.604/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 08 de janeiro de 2014. – RUA FLÁVIO CAVALCANT, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo I; Projeto de Lei nº 8.605/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.090, de 22 de outubro de 2018. - AVENIDA PASTOR JOSILDO AUGUSTO DE ARAÚJO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.609/2020, de autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências. - PRAÇA ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.610/2020, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências. - CEMEI CARLOS ANTÔNIO AMARAL DE ALMEIDA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.612/2020, de autoria do Vereador Edmilson do Salgado, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA SYLVIO DE GOES CAVALCANTI, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.614/2020, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências. - CEMEI VEREADOR JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO (ZÉ + ZÉ), aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.615/2020, de autoria do Vereador Duda do Vassoural, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências. -PRAÇA SEBASTIÃO CASSIMIRO DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.617/2020, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA 21 DE ABRIL, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.618/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.404, de 08 de janeiro de 2014. - RUA NAZARÉ SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº** 8.619/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.701, de 03 de outubro de 2016. - RUA JOSÉ MARTINS SOBRINHO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.620/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.460, de 28 de novembro de 2019. - RUA RADIALISTA LOURINALDO SOARES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.621/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.392, de 08 de janeiro de 2014. - RUA MARIA DO CARMO BIONE DE ARAÚJO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.622/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.384, de 08 de janeiro de 2014. - RUA JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.623/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.387, de 08 de janeiro de 2014. - RUA NEWTON MENDONÇA DE FRANÇA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.626/2020, de autoria do Vereador Pierson Leite, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências. – AME MARIA LIRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.627/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA FAGUNDES VIEIRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo;



Projeto de Lei nº 8.628/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.754, de 02 de dezembro de 2016. - RUA GRANADA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.629/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385, de 08 de janeiro de 2014- RUA MANOEL AFONSO DE MOURA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.630/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.389, de 08 de janeiro de 2014. - RUA TUBAL URQUIZA VALENÇA FILHO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.631/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.089, de 22 de outubro de 2018. - RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.632/2020, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.396, de 08 de janeiro de 2014. -RUA ALMIR PEIXOTO PINTO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.589/2020, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que dispõe sobre a inclusão de nome do Vereador autor de propositura, que gerou a realização de obras e/ou serviços públicos na placa de inauguração, no Município de Caruaru-PE e dá outras providências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico in totum, sendo rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do seu trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.624/2020, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que dispõe sobre a proibição de cobrança de estacionamento a condutores idosos e deficientes, no âmbito de Caruaru/PE, e dá outras providências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico in totum, sendo rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do seu trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.520/2020, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que dispõe sobre a colocação de obras de artes plásticas nas edificações com área adensável igual ou superior a 1.000m² (mil metros quadrados) e dá outras providências. O Vereador Daniel Lula Finizola solicitou a retirada do Projeto de Lei, deferido pelo Presidente da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 10h42min. Para fins de direito, eu, Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 4 de setembro de 2020.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **PIERSON LEITE** Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis